Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO FLS 02 MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5496/15
Em 02 de Dezembro de 2015
PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Senhor ADELMO HUPP".

O Vereador **Gerson Silva Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor ADELMO HUPP** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Gerson Silva Santos
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

CÂMARA MUNICIPAL P. CANÁRIO FLS 03

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se do **Senhor ADELMO HUPP**.

Justa é a homenagem por tratar-se de Servidor Público, com relevantes serviços prestados ao nosso Município, como homem público, atuando neste Município, sempre liderando ações sociais e profissionais em prol da qualidade de vida do povo canariense.

Há muitos anos reside em nosso Município, oriundo de Linhares-ES, onde nasceu, aqui constituiu família, iniciou e ampliou suas atividades profissionais, políticas e sociais.

Diante desse mérito sucinto, o **Senhor ADELMO HUPP** se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão Canariense.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Gerson Silva Santos
Vereador